



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## PORTARIA Nº 176/2021 PRE/SGPRE/ASSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido nos processos SEI n.os 047813-37.2020.6.05.8000 e 0002002-20.2021.6.05.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos artigos 2º e 3º da Portaria nº 275/2020 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a saber:

I - Andréa Padilha Sodrê Leal Palmarella, Juíza da 76ª Zona Eleitoral;

II – Renata Guimarães da Silva Firme, Juíza da 205ª Zona Eleitoral;

III – Luís Henrique de Almeida Araújo, Juiz da 36ª Zona Eleitoral;

IV – José de Souza Brandão Netto, Juiz da 21ª Zona Eleitoral;

V- Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral;

VI- Thaissi Neves Sampaio, servidora lotada na 24ª Zona Eleitoral;

VII – Tiago Pereira Mimoso, Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral;

VIII - Daniel Lucas Pereira dos Santos, servidor lotado na 32ª Zona Eleitoral;

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos, os integrantes do Comitê Gestor Regional serão substituídos pelos seguintes suplentes:

I - Régio Bezerra Tiba Xavier, Juiz da 86ª Zona Eleitoral;

II – Paulo Henrique Santos Santana, Juiz da 110ª Zona Eleitoral;

III – Dalia Zaro Queiroz, Juíza da 156ª Zona Eleitoral;

IV – Athiê Marcos Assis Ramos, Chefe de Cartório da 166ª Zona Eleitoral;

V – Ariston Augusto da Silveira, Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral;

VI - Iamara Santana Santos, servidora lotada na 65ª Zona Eleitoral;

VII – Pitácaro Suzart de Carvalho Júnior, Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral;

Art. 3º A presidência do Comitê Gestor Regional ficará sob a responsabilidade da Juíza Eleitoral Renata Guimarães da Silva Firme, a qual será substituída nas ausências e impedimentos pelo Juiz Eleitoral José de Souza Brandão Netto”.  
(NR)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2021.

**Des. ROBERTO MAYNARD FRANK**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**\*REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

Salvador, 05 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 10/05/2021, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1621292** e o código CRC **DD25F8CA**.